



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 067/2022

De 13 de dezembro de 2022

“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO (UFM) PARA VIGÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.”

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 13/12/22
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, 13 de 12 de 22
V. G. S.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município de São José do Cerrito (UFM) de acordo com o Art. 413 da Lei Nº 007/2006 de 14.12.2006, para vigorar durante o exercício de 2023.

Art. 2º A Unidade Fiscal do Município (UFM) passa a valer R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 13 de dezembro de 2022.


JOSE DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 13/12/2022
Maria Marciano
Câmara Municipal

Recebi em 13/12/2022
Protocolo 2333
Pag. 26 v/B

SJC em 13/12/2022
V. G. S.
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 13/12/2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 13/12/2022
Maria Marciano